

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2005**

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Santos do Amaral, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR MOACIR PEREIRA DE MELO, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1º** Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Santos do Amaral, o Título de Cidadão Aquidauanense.

Art. 2º O Título deverá ser entregue ao homenageado em data a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana – MS.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Maio de 2005.

Vereador Moacir Pereira de Melo

- Presidente -